



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURAMUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78
 CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
 E-mail: prefeituraococal.pi@gmail.com

RETIFICAÇÃO

SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FICA RETIFICADO O DOCUMENTO: ONDE VÊ - SE O NOME DA EMPRESA MARCELO AUGUSTO CARDOSO SANTOS CNPJ: 24.117.005/0001-67, LÊ-SE TIAGO VIEIRA DE BRITO CNPJ: 23.992.359/0001-98.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP 006A.5/2016
 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE COCAL E A EMPRESA TIAGO VIEIRA DE BRITO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177, Centro, representada neste ato pelo seu secretário de Administração, Genário Benedito dos Reis.

CONTRATADO: TIAGO VIEIRA DE BRITO, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 23.992.359/0001-98, com sede no povoado Jacarandá, s/n, zona rural, no município de Cocal - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REALIZADO NO MUNICÍPIO DE COCAL, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo e o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar realizado nas rotas 38 e 39, constantes do termo de referência/anexo I do pregão presencial 006/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) o contrato PP 006A.5/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o valor/dia da rota 38 passará de R\$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O valor/dia da rota 39 passará de R\$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo de aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Cocal (PI), 23 de fevereiro de 2017.

GENÁRIO BENEDITO DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE
 MARCELO AUGUSTO CARDOSO SANTOS
 CNPJ: 24.117.005/0001-67
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____
 CPF: _____
 TESTEMUNHA: _____
 CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2017

Assinatura: 05 de maio de 2017.

Publicado: 09 de maio de 2017, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 15 de maio de 2017.

CONTRATADO: J.A DA SILVA EVENTOS ME, inscrito sob o CNPJ:13.689.223/0001-50, endereçado à Rua Cel. Joaquim Balduino, 107, Bairro Bomba, Picos - PI, representada por José Airton da Silva, portador do CPF nº 261.401.548-20.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das bandas AMOR BANDIDO, ARREIO DE OURO, ROMIM MATA E PEGADA PRA MOER, para animação musical da comemoração da emancipação política do Município de Elesbão Veloso, comemoração promovida pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, nos dias 12 e 13 de maio de 2017.

VALOR: R\$ 75.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 007/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL | NAT. DESPESA | FON. GRUPO | FON. COD |
|------------|-----------------------|--------------|------------|----------|
| 02.14.00 | 13.392.0229.1080.0000 | 3.3.90.39.00 | 001 | 00 |



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 007/2017 visando a contratação da Empresa J.A DA SILVA EVENTOS - ME, CNPJ: 13.689.223/0001-50, com sede na Rua Cel. Joaquim Balduino, 107, Bairro Bomba, Picos - PI, que através das cartas de exclusividade é responsável pela contratação das bandas: AMOR BANDIDO, ARREIO DE OURO, ROMIM MATA E PEGADA PRA MOER, para realização de shows musicais no evento de comemoração da emancipação política do Município de Elesbão Veloso, nos dias 12 e 13 de maio de 2017, como sugerido pela Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, fundamentados nos termos do art. Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação direta dos serviços no fornecedor em epígrafe e, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 04 de maio de 2017.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

| ORDEM | ASSINATURA | ÓRGÃO/ENTIDADE |
|-------|--------------------------------|----------------------------|
| 01 | Genário Benedito dos Reis | Baixa Competida |
| | Marcelo Augusto Cardoso Santos | Mosqueada |
| | Mandell Augusto Pereira | -111 |
| | Meiry Figueiredo Silva | E. Veloso - Picos |
| | Luiz Paulo B. da Silva | Mosqueada |
| | Luiz Roberto Oliveira da Silva | Elesbão Veloso |
| | Dagmar dos Santos da Silva | comunidade santa Helena |
| | Rosângela Soares de Macedo | sala do Empreendedor |
| | Maria Luiza de Sousa | Sala do Empreendedor |
| | Pedro Celestino de Sousa Neto | |
| | Genário Benedito dos Reis | COORD. SEC. M. D. ECONOMIA |
| | Genário Benedito dos Reis | SEC. M. D. CULTURA |
| | Maria Luiza de Sousa | Sec. de Saúde |
| | Francisco Sávio de Sousa | Picarra |
| | Francisco Sávio de Sousa | Gossigó 1 |
| | Maria de Guiz P. Silva | SASSE 80 |
| | Maria Inês de Sousa | A. Saúde / SBR / Montão |
| | Edna Maria da Silva | Assoc. Baixa Competida |
| | Agostinho de Sousa | E. Veloso |
| | Francisco Sávio de Sousa | S. Saúde |
| | Francisco Sávio de Sousa | S. Saúde |

(Continua na próxima página)